

**DECRETO Nº 29.774, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Torna sem efeito a exclusão da Função Especial –  
Direção e Cheia de Setor da servidora Isabelly  
Cristina Silva, constante do inciso XVII do Decreto nº  
29.756, de 01 de novembro de 2024 e dá outras  
providências \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** - Torna sem efeito a exclusão da Função Especial - Direção e Cheia de Setor da servidora **Isabelly Cristina Silva**, constante do inciso XVII do Decreto nº 29.756, de 01 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378  
244734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.11.06 15:20:11 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 06 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.11.06 15:20:03 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.